

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02**

LEI Nº 267, DE 08 DE JUNHO DE 2012

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

O Sr. Adalto Luis Leal, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado - MG, usando de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos do art. 47, alínea IV da Lei Orgânica e Lei Federal nº 4.320/64, art. 43.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais) à seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0017 – Assistência Domiciliar de Saúde

10.301.0017.2.037 – Manutenção do PSF

10.301.0017.2.037.3190.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0017 – Assistência Domiciliar de Saúde

10.301.0017.2.038 – Manutenção do PACS

10.301.0017.2.038.3190.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 52.900,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 64.900,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 64.900,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito mencionado no artigo anterior fica anulado a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0017 – Assistência Domiciliar de Saúde

10.301.0017.2.037 – Manutenção do PSF

10.301.0017.2.037.3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 12.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02**

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0017 – Assistência Domiciliar de Saúde

10.301.0017.2.038 – Manutenção do PACS

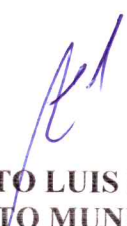
10.301.0017.2.038.3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 52.900,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 64.900,00

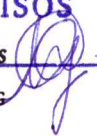
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 64.900,00

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, 08 DE JUNHO DE 2012.


**ADALTO LUIS LEAL
- PREFEITO MUNICIPAL -**

PUBLICADO
DE 08/06/12 A 09/07/12
NO QUADRO DE AVISOS


Ariângela C. Gonçalves
Secretaria --- RG: M-7.704.019
Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG